



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES**

Ofício nº 3057/2021-GP

Brasília-DF, 14 de Abril de 2021.


Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 7º da Portaria-TCDF nº 3/2021, publicada no DODF de 12.01.21, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 1249/2021, na Sessão Ordinária nº 5249, realizada em 07/04/2021, quando apreciou o Processo nº 00600-00001993/2020-11-e, de relato do(a) CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 15/04/2021, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=1993&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
FUMIHIKO YUGE (Diretor Técnico)
Representante legal da(o) SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A
QNN 28 - Módulo C - Área Especial Ceilândia Sul Ceilândia Sul (Ceilândia)
Brasília-DF CEP:72220280

alan.marcal